



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 101

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.246/2026.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Jesus Vieira de Souza, Braçal Efetivo, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 08 de janeiro de 2026 sob n.º. 138/2026, no qual o servidor municipal José Jesus Vieira de Souza, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 27 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, autorização do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr .Orlando Escriboni Junior, datado de 08 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 03/26 referente ao Processo n.º 138/2026, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal José Jesus Vieira de Souza, portador do RG n.º. 16.215.104, inscrito no CPF sob n.º. 060.023.498-39, Braçal Efetivo, no período de 19/01/2026 à 17/02/2026.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 19 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Orlando Escriboni Junior
Orlando Escriboni Junior
Secretário Municipal de Serviços Gerais.

Thales Facipieri Castro
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.